



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
PIMENTEIRAS / PIAUÍ**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS
INSCRITOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR DE PIMENTEIRAS-PI**

EDITAL Nº 002/2023

A COMISSÃO ESPECIAL, constituída na forma da Resolução n. 001/2023 CMDCA, de 31 de março de 2023, para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS-PI, publica a relação preliminar dos candidatos inscritos.

I - Encerrado o prazo previsto no Edital n. 001/2023, aprovado o edital pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pimenteiras-PI, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

Nº. INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO
01	ROMÁRIO BARBOSA DA SILVA	18/05/1994	DEFERIDA
02	FRANCISCA EDINETE DA SILVA	21/10/1982	DEFERIDA
03	FRANCILENE DA SILVA ALVES	10/12/1980	DEFERIDA
04	ENILDE DO NASCIMENTO ANJOS DE OLIVEIRA	24/09/1975	DEFERIDA
05	MAURICELIA MARIA DA SILVA	13/01/1983	DEFERIDA
06	ALINE MARQUES SOARES	18/02/1992	DEFERIDA
07	FRANCISCO NARIO MARQUES DE OLIVEIRA	17/02/1972	DEFERIDA
08	VICENTE DE PAULA DA SILVA CARVALHO	06/10/1964	DEFERIDA
09	MARIA LEIDE DA CRUZ ALVES	09/01/1976	DEFERIDA
10	EVA ELIZA JOANA PEREIRA DE SOUSA	20/02/1984	DEFERIDA
11	FRANCISCA DAS CHAGAS MACÊDO VELOSO	30/03/1997	INDEFERIDA
12	JOÃO MARCOS LIMA DE SOUSA E SILVA	10/11/1996	DEFERIDA
13	ANTONIA CLEIDE VITAL DOS SANTOS SILVA	20/03/1976	DEFERIDA
14	MANOEL FRANCISCO DE SOUSA SILVA	17/02/1971	DEFERIDA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
PIMENTEIRAS / PIAUÍ**

15	ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA	14/09/1964	INDEFERIDA
16	EDINALDA ALVES DA SILVA	24/02/1986	DEFERIDA
17	ANTONIO MELO DA SILVA	18/10/1978	DEFERIDA
18	ANTONIA LEILA ANDRADE DA SILVA	05/07/1990	DEFERIDA
19	ADRIANA LEITE CARNEIRO	05/09/1986	DEFERIDA
20	CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS	04/07/2001	INDEFERIDA
21	KALINY GOMES LEAL	25/11/1994	DEFERIDA

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal n. 340/1997 CMDCA, Resolução n. 231/2022 do Conanda e Edital n. 001/2023 CMDCA, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da presente publicação, devidamente instruída com as provas que tiver.

III - Os candidatos com inscrição indeferida terão o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar defesa junto à Comissão Especial (Art. 11, §2º, I da Resolução nº 231 do CONANDA).

IV - As impugnações assim como a defesa dos candidatos com inscrição indeferida, deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na Secretaria Municipal de Assistência Social, SALA DOS CONSELHOS - CMDCA, situada à Rua Cônego Acelino, nº 87, no horário de 08h00min às 13h00min.

Pimenteiras-PI, 22 de maio de 2023.

Leide Cátia Araújo Lima
Coordenador da Comissão Especial

Gracileide Rodrigues Martins
Presidente do CMDCA/Pimenteiras